



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei provincial Nº42 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

ESTADO DA BAHIA

Cachoeira/Ba 05 de junho de 2025.

Indicação:Nº 114/2025

Indico a Douta Mesa ouvido no Plenário na forma Regimental vigente, para que seja encaminhado a prefeita sra. Eliana Gonzaga no sentido realizar a reposição das lâmpadas das luminárias e limpeza do jardim na frente do Cemitério da Saudade, no centro da cidade.

Angélica Sapucaia da Silva